



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.002304/2022-39

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL Nº 4/2022 ARINTER/OAA/REITORIA-IFCE

PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (PROMISAES)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA BOLSAS DO PROMISAES 2022

A Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais, **torna público o Resultado final do Edital Promisae 2022:**

CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Concessão da bolsa
1º	Edilson Gonçalves Tavares	45,08	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
2º	Carmela Sá	42,84	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
3º	Eunice Palmira Fonseca Roque	40,10	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.
4º	Dedaldina Bombo Jutalo Zua	39,16	A depender do repasse/disponibilidade orçamentária pelos órgãos competentes.

1. É de responsabilidade do(a) estudante-convênio selecionado para receber a bolsa Promisae comunicar imediatamente à Arinter, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

(IFCE), caso seja contemplado(a) com a Bolsa Mérito ou Bolsa MRE, devendo o(a) discente optar por uma das bolsas, informando sua opção por e-mail a esta Assessoria, sob pena de devolução ao erário público do valor indevidamente recebido.

2. Os(as) alunos(as) classificados(as)/aprovados(as) no Edital Promisões 2022 devem encaminhar ao e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br, até a data de 06 de maio de 2022, o Termo de Compromisso devidamente assinado (ver Anexo nº 4 deste edital). Explicamos que será aceito, neste documento, o registro da assinatura digital ou digitalizada ou o envio, também por e-mail, de digitalização, mediante o uso de aparelho de scanner ou aplicativo para celular (a exemplo, o "CamScanner") do Termo redigido à mão ou impresso e assinado à mão (caso o(a) discente disponha de impressora ou aparelho de scanner em sua casa). O(a) estudante deve escolher o método de preenchimento e assinatura do Termo que possa ser realizado por meios virtuais/online, em sua própria moradia/residência.

3. O Anexo nº 4 está publicado na página eletrônica do IFCE, no link referente a este edital:

<https://ifce.edu.br/acesso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/projeto-milton-santos-de-acesso-ao-ensino-superior/2022>

Os processos e documentos mencionados neste edital devem ser providenciados pelo(a) discente por meios/procedimentos virtuais/online. Caso haja quaisquer dificuldades na obtenção dos documentos e realização dos processos relacionados, a Arinter recomenda que o(a) participante encaminhe sua dúvida para o e-mail arinter.reitoria@ifce.edu.br.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO

Assessor de Relações Internacionais do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Gutenberg Albuquerque Filho, Assessor de Relações Internacionais**, em 02/05/2022, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3677794** e o código CRC **7ABB01E4**.